



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/07/21

Alécio Espínola
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 812, DE 2021.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 13/07/21

Deniz Bezerra
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas de Cascavel – SESOP e Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudo para instalação de avisos sonoros em semáforos para travessia de pedestres portadores de deficiência visual na Avenida Brasil, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2021.


Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

Segundo o último censo realizado pelo IBGE (IBGE, Censo Demográfico 2010), o município de Cascavel conta com mais de 44.300 de cidadãos residentes no município que possuem deficiência visual de algum nível (709 não conseguem de modo algum ver, 7.447 possuem grande dificuldade de ver, e 36.210 possuem algum nível de dificuldade de ver).

Considerando a atual população de 332.333 habitantes (conforme pesquisa: População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2020) de residentes no Município de Cascavel, os cidadãos que possuem deficiência visual constituem grande parcela do Município, na composição de 13% da população total.

Além dos cidadãos que possuem deficiência visual, o município conta com grande quantidade de idosos também, que dependem de maior proteção em termos de mobilidade de urbana e acessibilidade.

É nesse contexto que a presente indicação possui o objetivo de garantir adequação e segurança efetiva aos pedestres deficientes visuais, multiplicando instalações de avisos sonoros nas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

travessias de pedestres, com vistas a reduzir os riscos e perigos iminentes de atravessarem ruas e avenidas, entregues à própria sorte, ou na dependência de terceiros desconhecidos.

O dispositivo de aviso sonoro para deficientes visuais alerta o momento em que a pessoa pode fazer a travessia, proporcionando mais segurança para indivíduos com deficiência visual, baixa visão e também idosos.

Na calçada, antes da pessoa realizar a travessia, o emitirá sons do tipo “bip” indicando que a via está segura para a travessia do pedestre.

O dispositivo dispara um “bip” mais pausado quando o sinal está verde para o pedestre. Já o disparo mais rápido mostra que o tempo de travessia está terminando. O silêncio no semáforo indica que a pessoa deve aguardar para atravessar a rua.

A adoção de políticas públicas inclusivas e protetivas é alvo de grandes investimentos de países desenvolvidos. No Brasil, verificamos uma realidade ainda lenta e gradual de implementação de políticas públicas que incentive o uso de maiores dispositivos de segurança como o presente alerta sonoro para pedestres. Trata-se de dispositivo de fácil administração e implementação por parte do poder público municipal, de modo que não configura onerosidade ou mesmo impossibilidade técnicas de implementação.

Visando construir uma Cascavel mais ampla, tecnológica e acessível, a presente indicação busca prioridade na instalação de dispositivos sonoros para travessia de pedestres ao longo da Avenida Brasil, principal via do Município.

Solicito atenção e diligencia do Poder Executivo para promover a presente proposta.